PARECER Nº 087/2013 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2013, datado de 29 de outubro de 2013, de autoria dos Vereadores Henrique Yoshio Sato, Cleyton Clyver Cruz e Diego Viana, **Súmula: Altera o Parágrafo 2º do Artigo 14 da Lei Orgânica Municipal de Assaí.**

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2013.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL PRESIDENTE

WALDENEI SIMÕES RELATOR JORGE TORQUATO JUNIOR
MEMBRO